

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/05/2022 | Edição: 99 | Seção: 1 | Página: 198

Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Procuradoria-Geral de Justiça Militar

## Conselho Superior

### ATA DA 281ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2022

Aos 20 dias do mês de abril de 2022, às 10 horas, de forma híbrida, esteve reunido o Conselho Superior do Ministério Público Militar, sob a presidência do Dr. Antônio Pereira Duarte, Procurador-Geral de Justiça Militar, com a participação dos Conselheiros Carlos Frederico de Oliveira Pereira, Roberto Coutinho, Edmar Jorge de Almeida, Arilma Cunha da Silva, Herminia Celia Raymundo, Giovanni Rattacaso, Clauro Roberto de Bortolli e Maria Ester Henriques Tavares. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Alexandre Concesi, Samuel Pereira e Maria de Lourdes Souza Gouveia. Primeira Parte - Expediente: 1. Aprovação da Ata da 280ª Sessão Ordinária: Aprovada. 2. Comunicações da Presidência: Após os cumprimentos iniciais, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros em mais uma sessão do Colegiado. Informou que esteve reunido com o Corregedor-Geral do Ministério Público Militar e com o Vice-Presidente do Superior Tribunal Militar e também Corregedor da Justiça Militar da União, acompanhado da Juíza-Corregedora Auxiliar, visando a interlocução voltada para a manutenção do sistema híbrido de atuação institucional enquanto perdurar a pandemia da Covid-19. Ressaltou que a proposta foi bem acolhida e será encaminhada à Presidência da Corte Superior Castrense. Informou sobre o andamento do 12º Concurso para Promotor de Justiça Militar. Convidou os Conselheiros para a solenidade do posse de seu segundo mandato, a realizar-se no dia 3 de maio de 2022. Propôs saudação especial ao Dr. José Carlos Couto de Carvalho, apresentando votos de muita saúde e paz, extensivos à família. 3. Comunicações dos Conselheiros: O Conselheiro Edmar Jorge de Almeida, após os cumprimentos, na qualidade de Presidente da Associação Nacional do Ministério Público Militar, abordou temas de interesse da classe. O Conselheiro Carlos Frederico de Oliveira Pereira propôs moção de pesar pelo falecimento do Subprocurador-Geral de Justiça Militar, Marco Antônio Pinto Bittar, aprovada pelo Colegiado. O Conselheiro Clauro Roberto de Bortolli cumprimentou o Conselheiro Edmar Jorge de Almeida pela importante atuação enquanto Coordenador da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar, sendo acompanhado pelos demais Conselheiros. Segunda Parte: Ordem do Dia: 1) Prorrogação do prazo de atuação de Força-Tarefa instituída pela Portaria nº 99/PGJM, de 30 de abril de 2020. Após as considerações apresentadas pelo Sr. Presidente, foi deliberado: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, deliberou, à unanimidade, em prorrogar, por 1 (um) ano, o prazo de atuação, tanto na fase inquisitorial quanto processual, da Força-Tarefa instituída pela Portaria nº 99/PGJM, de 30 de abril de 2020.". 2) Composição da Câmara Deliberativa do Conselho da Ordem do Mérito Ministério Público Militar. Após as considerações iniciais sobre a matéria e a apreciação dos Conselheiros, foi deliberado: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, conforme estabelece o parágrafo único do art. 8º da Resolução 63/CSMPM, de 13 de dezembro de 2010, e suas alterações, deliberou, à unanimidade, pela designação dos Subprocuradores-Gerais de Justiça Militar, ALEXANDRE CONCESI e MARIA DE LOURDES SOUZA GOUVEIA, como Conselheiros Titulares, e CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI, Vice-Procurador-Geral de Justiça Militar, como Conselheiro Suplente, para a composição da Câmara Deliberativa do Conselho da Ordem do Mérito Ministério Público Militar no exercício de 2022.". 3) Composição da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar, em virtude do término de mandatos. Após as considerações iniciais sobre a matéria e a apreciação dos Conselheiros, foi deliberado: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, deliberou, à unanimidade, pela indicação da Subprocuradora-Geral de Justiça Militar, ARILMA CUNHA DA SILVA, para compor a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar, como titular, para mandato de dois anos, a contar de 27 de maio de 2022. Deliberou, ainda, pela indicação dos Subprocuradores-Gerais de Justiça Militar, ALEXANDRE CONCESI e HERMINIA CELIA RAYMUNDO, para comporem a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar, como suplentes, respectivamente, para mandato de dois anos, a contar de 27 de maio de 2020.". 4) Eleição do Vice-Presidente do CSMPM, em virtude do término de

mandato. Após as considerações iniciais sobre a matéria e a apreciação dos Conselheiros, foi deliberado: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, observando o disposto no art. 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75/93, e no art. 1º, § 2º, da Resolução nº 62/CSMPM, de 10 de maio de 2010, e suas alterações, por aclamação, elegeu o Dr. ROBERTO COUTINHO, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Militar, para mandato de dois anos, a contar de 27 de maio de 2022.". 5) Processo SEI nº 19.03.0000.0000083/2022-74. Composição do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI), após solicitação de dispensa da função pelo membro indicado pelo CSMPM. Após as considerações iniciais sobre a matéria e a apreciação dos Conselheiros, foi deliberado: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131, inciso I, da Lei Complementar nº 75/1993, e o disposto na Resolução CNMP nº 171, de 17 de junho de 2017, que institui a Política Nacional de Tecnologia da Informação do Ministério Público (PNTI-MP), deliberou, à unanimidade, pela indicação da Promotora de Justiça Militar, ANGELA MONTENEGRO TAVEIRA, para compor o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação do Ministério Público Militar (CETI), instituído pela Portaria nº 49/PGJM, de 4 de maio de 2021, tendo em vista renúncia do Promotor de Justiça Militar, Adriano Alves Marreiros.". 6) Processo SEI nº 19.03.0000.0000389/2022-47. Proposta de alteração da Resolução nº 103/CSMPM, de 24 de outubro de 2018, e suas alterações, que dispõem sobre regras para distribuição dos feitos judiciais na segunda instância do Ministério Público Militar. Conselheira-Relatora: Dra. Herminia Celia Raymundo. Após a apresentação do relatório e voto pela Conselheira-Relatora e debate entre os Conselheiros, foi deliberado: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131, inciso I, da Lei Complementar nº 75/1993, e o constante no Processo SEI Nº 19.03.0000.0000389/2022-47, deliberou, à unanimidade, pela rejeição da proposta de alteração da Resolução nº 103/CSMPM, de 24 de outubro de 2018, e suas alterações, que dispõem sobre regras para distribuição dos feitos judiciais na segunda instância do Ministério Público Militar.". 7) Processo SEI nº 19.03.0000.0002190/2022-44. Lista de antiguidade dos Membros da Carreira do Ministério Público Militar, atualizada até 31 de dezembro de 2021. Conselheira-Relatora: Dra. Maria Ester Henriques Tavares. Após a apresentação do relatório e voto pela Conselheira-Relatora e debate entre os Conselheiros, foi deliberado: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131, inciso VII, da Lei Complementar nº 75/1993, e o constante no Processo SEI Nº 19.03.0000.0002190/2022-44, deliberou, à unanimidade, pela adoção de diligências, pela Procuradoria-Geral de Justiça Militar, visando melhor interpretação da proposta apresentada pela relatora do feito."

Não havendo assuntos a serem deliberados, a sessão foi encerrada às 11h35.

**ANTÔNIO PEREIRA DUARTE**

Procurador-Geral de Justiça Militar  
Presidente do Conselho

**GABRIELA DANTAS TREZI DE ARAUJO**

Secretária

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.